



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto de Administração

DECRETO Nº 4021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.001

Delega competência a funcionário municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XXXIV, do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Assis,

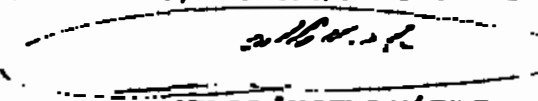
D E C R E T A:

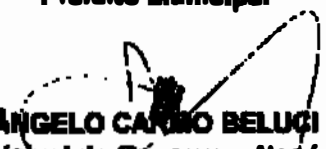
Art 1º. Fica delegada ao Sr. **PAULO FERNANDES BARREIRA**, Diretor de Departamento, competência para, na ausência do Sr. **GERVÁSIO BAPTISTA DA SILVA**, Oficial de Gabinete I, a assinatura da cheques e movimentações de contas bancárias junto às Agências de Assis.

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de outubro de 2.001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de outubro de 2.001


ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos